



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 613 • Barra do Piraí, 09 de Novembro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº. 129 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.010,00 (Cento e trinta e cinco mil reais e dez centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 1.506.372,80 (Um milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de 000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

SEPLAN / TMC

#### ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>2013.04.452.0011.2.033</b>	<b>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</b>	
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Serviços de Terceiros – P. Jurídica 317	50.000,00
<b>2013.15.451.0011.1.006</b>	<b>Construção e Reformas de Vias Públicas</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações 298	31.000,00
<b>2021.20.606.0002.2.021</b>	<b>Desenvolvimento da Política Agrícola</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente 470	14.600,00
<b>2010.18.541.0020.2.024</b>	<b>Desenvolvimento da Política Ambiental</b>	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Materiais de Consumo 153	19.010,00
<b>2013.04.452.0011.2.033</b>	<b>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</b>	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Materiais de Consumo 312	20.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>135.010,00</b>

#### ANEXO II PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO – 0000 – PRÓPRIO

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	
Jan	7.339.836,34	6.808.361,44	(531.474,90)	
Fev	7.339.836,34	6.391.958,51	(947.877,83)	
Mar	7.339.836,34	8.001.115,57	661.279,23	
Abr	7.339.836,34	8.780.273,88	1.440.437,54	
Mai	7.339.836,34	7.344.991,80	5.155,46	
	a	b	c	
<b>Total</b>	<b>36.699.181,70</b>	<b>37.326.701,20</b>	<b>627.519,50</b>	
Orçado para 2012	Arrecadado até Maio	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e/5)	g = (fx12)	h = (g-d)
88.078.036,08	37.326.701,20	7.465.340,24	89.584.408,88	1.506.372,80
Dedução do Excesso Utilizado	-	-	-	0,00
<b>Saldo do Excesso</b>				<b>1.506.372,80</b>

#### ANEXO III Demonstrativo do Saldo Remanescente de Excesso de Arrecadação

##### FONTE DE RECURSOS - 0000 – PRÓPRIO

Excesso Verificado	<b>1.506.372,80</b>
Crédito Adicional - Decreto 070/12	1.361.000,00
Crédito Adicional - Presente Decreto	135.010,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>10.362,80</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Fazenda - Interino**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
DR MAURO MIRANDA DOS REIS

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**

**Luiz Roberto Coutinho**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario dos Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**PORTARIA Nº 1055/2012**

Ementa: “Designa, interinamente, o Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 119/12, de 31/10/2012, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação – RONALD ANCHITE GUEDES, para responder, em acumulação no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, com efeitos “ex-tunc” a partir de 01/11/2012.

Art. 5º - Afixe-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1056/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Interno nº 045, datado de 31/10/2012 de 2012, da Presidente da Comissão de Licitação;

Considerando o Memorando nº 085/SEITI/2012, da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação;

Considerando a Tomada de Preços nº 20/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os senhores Ronald Anchite Guedes – matrícula 7695, Emerson de Souza Lima – matrícula 6643, Antônio Carlos Cunha – matrícula 7456 e Marco Antônio Duarte – matrícula 6138, representantes da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação e os senhores Edmilson Alves Dias - matrícula 395, Elaine de Cássia Gonzaga – matrícula 740 e Giovanni Rodrigues dos Santos – matrícula 146, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para analisarem a proposta técnica da tomada de preços nº 20/2012, do Fundo Municipal de Saúde, o qual versa sobre a locação de Software específico para Gestão Pública, com licença de uso, manutenção mensal, treinamento básico e atendimento técnico aos setores com contabilidade orçamentária, folha de pagamento, protocolo, editais e processos de licitações (compras), almoxarifado, farmácia, patrimônio e tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1057/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, MILENA VALENTE DE OLIVERA, do Cargo em Comissão de Auxiliar, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 379/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1058/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, ALINE MATEUS DE OLIVEIRA LOUSADA, do Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 587/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1059/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, RITA DE CÁSSIA LUIZ FERREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 044/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1060/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, PAULO ROBERTO TARANTO, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Fiscalização e Posturas, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 309/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1061/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, OACY LUIZ DA SILVA MACHADO, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Obras Públicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 386/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1062/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, MARIA MADALENA DE MIRANDA R. DIMA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios, da estrutura da

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 408/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1063/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, SIMONE DE SOUZA MOREIRA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 412/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1064/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, JOSÉ ULISSES COELHO VALENTE, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 066/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP



**PORTARIA Nº 1065/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, MACREI JUNIOR DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 24ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 058/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1066/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, ROBERTO CARLOS DE COSTA TELLES, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 321/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1067/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, CELSO DE PAULO E SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora

nomeado através da Portaria nº 049/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1068/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, VALDIR PRUDÊNCIO PEREIRA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 356/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1069/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Processo administrativo nº 18.638 de 29/10/2012, impulsionado pelo Presidente interino do CMDCA da Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 019 de 25 de outubro de 2012, perda de mandato do Conselheiro Tutelar Carlos Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2012, de 27 de janeiro de 2012, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o período de 28/01/2012 a 27/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Conselheiro Tutelar CARLUS WESLEY BALTAZAR DA NÓBREGA, em virtude da Perda de Mandato de

Conselheiro Tutelar, tomada em decisão plenária e unânime do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 19 de 25/10/2012.

Art. 2º - Em face da vacância ocorrida, fica desde já convocado o seu respectivo suplente para posse junto ao Chefe do Executivo Municipal conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2012.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

**PORTARIA Nº 1070/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, ALESSANDRO ARNAUT ROCHA, do Cargo em Comissão de Assessor de Eventos, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 236/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1071/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº

052/2012, SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, NívelAPM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 1072/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, HENRIQUE MUNIZ PEREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 1ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 278/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/MJML

#### **PORTARIA Nº 1073/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, MARCOS ANDRÉ DE MORAES, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 8ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 040/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/MJML

#### **PORTARIA Nº 1074/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, ZÉLIA DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 9ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 279/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/MJML

#### **PORTARIA Nº 1077/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, JOSÉ LUIZ DO PRADO, do Cargo em Comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 235/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO 187/2012 - SMS  
SMG/MJML

#### **PORTARIA Nº 1078/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, LUIZ OTAVIO FRANCO MEXAS, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 138/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO 189/2012 - SMS  
SMG/MJML

#### **PORTARIA Nº 1080/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, MARIA CELINA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 045/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO 190/2012 - SMS  
SMG/MJML

#### **PORTARIA Nº 1081/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, SANDRA MEIRE NOGUEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 477/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO 191/2012 - SMS  
SMG/MJML

**PORTARIA Nº 1083/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, PAULO CESAR TAVARES, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 517/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO 194/2012 - SMS  
SMG/MJML

**PORTARIA Nº 1084/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/11/2012, ANA LÚCIA SOARES DE SOUZA CARVALHO, do Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 594/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO 193/2012 - SMS  
SMG/MJML

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial Nº 010/2012, processo administrativo nº 37045/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

PARA ATENDER AO PROJETO DO BEM ESTAR ANIMAL. Vigência: 25/06/2012 a 25/07/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve

alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata Registro de Preços nº 010/2012, para a empresa A. C. VILLELA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 26 de outubro de 2012.

**A. C. VILLELA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	216	HISTERECTOMIA (CASTRACÃO DE CADELA) COM CONSULTA, HEMATÓCRITO E LEUCOGRAMA TOTAL.	R\$ 170,00	R\$ 36.720,00
02	72	HISTERECTOMIA (CASTRACÃO DE GATA) COM CONSULTA, HEMATÓCRITO E LEUCOGRAMA TOTAL.	R\$ 130,00	R\$ 9.360,00
03	96	ORQUIECTOMIA (CASTRACÃO DE CÃO) COM CONSULTA, HEMATÓCRITO E LEUCOGRAMA TOTAL.	R\$ 115,00	R\$ 11.040,00
04	72	ORQUIECTOMIA (CASTRACÃO DE GATO) COM CONSULTA, HEMATÓCRITO E LEUCOGRAMA TOTAL.	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
05	456	VACINAÇÃO E VERMIFUGAÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 13.680,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 78.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL  
053/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que será adiado "sine die" o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email:compras@barradopirai.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012-Aline Carvalho de Lacerda Magalhães

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
TOMADA PREÇO Nº. 021/2012 VALOR  
ESTIMADO: R\$ 136.283,38**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/11/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DAS ETA'S. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 (um) CD. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**R E S O L U Ç Ã O 003/CMDPPD /2012**

Aprovação do Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil, bem como Indicação de Representantes Governamentais para o biênio 2012/2014 do CMDPPD/BP

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD/BP em Assembléia realizada no dia 27 de Setembro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o resultado do processo eleitoral de Entidades Representantes da Sociedade Civil, bem como a indicação de Representantes Governamentais, ambas para atuação junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, biênio 2012/2014, que passa a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO BARRENSE DE DEFICIENTES**

·TITULAR – Conselheira Vânia Pereira de Oliveira  
SUPLENTE – Conselheiro Julianno José Louzada Leite

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

·TITULAR – Conselheira Edna Maria da Silva Ferreira

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ**

·TITULAR - Conselheiro João Carlos Paulino de Paiva

.SUPLENTE – Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

·TITULAR – Conselheira Ângela Carla de Carvalho

SUPLENTE – Conselheiro Thiago Bruno dos Santos Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

·TITULAR – Conselheiro Jeová Cardoso da Cruz  
SUPLENTE – Conselheiro Kleber Nonato da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

·TITULAR – Conselheiro Helder Moreira Cardoso  
SUPLENTE – Conselheiro Euler Amaral de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

·TITULAR – Conselheira Marta Rosane de Freitas Souza  
SUPLENTE – Conselheira Maria Eliane Arantes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

·TITULAR – Conselheira Elian Cardoso da Silva

SUPLENTE – Conselheira Adriana Márcia Pereira Duarte

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí 04 de Outubro de 2012.

João Carlos Paulino de Paiva  
Presidente do CMDPPD

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e Política Social  
Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD  
Rua dos Praçinhas, 65, Centro, Cep.: 27135-130 – Barra do Piraí - RJ – Telefax: (24) 2442-6038

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 893/2012**

JA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº. 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº. 636/2012 concedida através do processo administrativo nº. 13287/2012 de Licença Sem Vencimento, concedida ao servidor do Quadro Permanente, FERNANDO MONTEIRO QUEIROZ, matrícula 6233, a partir de 10/10/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
06 de novembro de 2012.

**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
4922/2012	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANIZZI	PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2012	846/2012

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0068/2012.**

Fica fixado em R\$1.861,31 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 6, matrícula n ° 1283, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n ° s 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/12 e, no Art. 3º da EC n ° 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n ° s 0255 de 05/11/2012; 18423/12 e 9502/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n ° 2109/12.....R\$1.240,87

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$620,44

T o t a l d a remuneração.....R\$1.861,31

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.....R\$1.861,31

T o t a l d o s proventos.....R\$1.861,31

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

**ATO N.º0068/2012**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0255 de 05 de novembro de 2012, 18423/2012 e 9502/2009;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1283, cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C 6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.861,31(hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 c/c o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0069/2012.**

Fica fixado em R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) , o valor mensal do benefício de Aposentadoria Compulsória Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedido para MAURILIO BENICIO CHAVES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 327 , nas Leis Municipais nºs 779/2003 e 1921 de 12/08/2011, a partir de 28 de junho de 2012, conforme Processos Administrativos nºs 0256 de 05 de novembro de 2012 e, 17552/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011 .....R\$630,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$189,00

T o t a l d a remuneração.....R\$819,00

Média das maiores remunerações, 80%(oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10 . 8 8 7 , d e 18/06/04.....R\$776,25

Salário base, na razão de 58,29%(cinquenta e oito, vinte e nove por cento), de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º , inciso II, da CF/88, com nova redação dada pela EC nº 20/98.....R\$452,48

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$177,52

V a l o r d o s

proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0069/2012**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e art. 40 parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0256 de 05 de novembro de 2012 e, 17552/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Compulsória (proporcional ao tempo de contribuição) para o servidor MAURILIO BENICIO CHAVES, matrícula nº 327, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 28 de junho de 2012, com proventos fixados na razão de 58,29%(cinquenta e oito, vinte e nove por cento) sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00(seiscentos e trinta reais), fundamentados nas Leis Municipais nºs 779/2003 e 1921 de 12/08/2011 c/c a Emenda Constitucional nº 20/98.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 05 de novembro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo